



Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: [asilo.andradina@hotmail.com](mailto:asilo.andradina@hotmail.com)

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA

**CNPJ:** 43.542.505/0001-90

**ENDEREÇO e CEP:** RUA SÃO SEBASTIÃO, 915 – VILA PEREIRA JORDÃO – CEP 16.900-160

**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** GERCINO JOSE DA SILVA

**CPF:** 074.209.038-83

**OBJETO DA PARCERIA:** SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO

**EXERCÍCIO:** 2.025 - PERÍODO DE 01/05/2.025 a 31/05/2.025

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** FONTE 08 – EMENDA IMPOSITIVA

| DOCUMENTO                               | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR - R\$ |
|-----------------------------------------|------------|------------|-------------|
| Termo de Colaboração/Fomento nº 07/2025 | 10/01/2025 | 31/12/2025 | 301.722,41  |
| Aditamento nº 01/2025                   |            |            |             |
| Aditamento nº                           |            |            |             |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO           |                         |                 |                                |                          |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                              | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 06/05/2025                                                    | 37.715,30               | 06/05/2025      | 550.273.000.048.362            | R\$ 37.715,30            |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                         |                 |                                | R\$ 32.392,49            |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                         |                 |                                | R\$ 37.715,30            |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | R\$ 63,27                |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                         |                 |                                | R\$ 0,00                 |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)                 |                         |                 |                                | R\$ 70.171,06            |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                    |                         |                 |                                | R\$ 0,00                 |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)        |                         |                 |                                | R\$ 70.171,06            |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



# Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: [asilo.andradina@hotmail.com](mailto:asilo.andradina@hotmail.com)

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício **05/2025** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FONTE 01 - FMS            |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               | 12.640,35                                     |                                                                                    | 12.640,35                                                                 | 12.640,35                                                |                                                                              |
| Recursos humanos (6)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Medicamentos                                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Material médico e hospitalar (*)                   |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Gêneros alimentícios                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outros materiais de consumo                        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Serviços médicos (*)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outros serviços de terceiros                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Locação de imóveis                                 |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Locações diversas                                  |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Utilidades públicas (7)                            |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Combustível                                        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Bens e materiais permanentes                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Obras                                              |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Despesas financeiras e bancárias                   |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outras despesas                                    |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 12.640,35</b>                          |                                                                                    | <b>R\$ 12.640,35</b>                                                      | <b>R\$ 12.640,35</b>                                     |                                                                              |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS



# Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: [asilo.andradina@hotmail.com](mailto:asilo.andradina@hotmail.com)

CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |               |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | R\$ 70.171,06 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | R\$ 12.640,35 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]                    | R\$ 57.530,71 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | R\$ 0,00      |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | R\$ 57.530,71 |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

ANDRADINA/SP 31 DE MAIO DE 2.025

GERCINO JOSE DA SILVA  
Presidente da Entidade  
CPF: 074.209.038-83

RUBENS EDUARDO DA SILVA  
Coordenador  
CPF: 039.393.358-00



# Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: [asilo.andradina@hotmail.com](mailto:asilo.andradina@hotmail.com)

## ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS SUBVENÇÕES

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÕES SOCIAIS VINCULADAS À FMS

LEI AUTORIZADORA: 13.019/2014

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO

EXERCÍCIO: 2.025 - PERÍODO DE 01/05/2.025 a 31/05/2.025

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA

CNPJ: 43.542.505/0001-90

ENDEREÇO e CEP: RUA SÃO SEBASTIÃO, 915 – VILA PEREIRA JORDÃO – CEP 16.900-160

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: GERCINO JOSE DA SILVA

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 37.715,30

ORIGEM DOS RECURSOS (2): FONTE 08 – EMENDA IMPOSITIVA

| DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS            |                     |            |                           |
|----------------------------------------------------------|---------------------|------------|---------------------------|
| VALORES PREVISTOS<br>R\$                                 | DOC. DE CRÉDITO Nº  | DATA       | VALORES REPASSADOS<br>R\$ |
| 37.715,30                                                | 550.273.000.048.362 | 06/05/2025 | R\$ 37.715,30             |
|                                                          |                     |            |                           |
|                                                          |                     |            |                           |
| RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                     |            | R\$ 63,27                 |
| SALDO ANTERIOR                                           |                     |            | R\$ 32.392,49             |
| TOTAL                                                    |                     |            | <b>R\$ 70.171,06</b>      |
| RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE                |                     |            | R\$ 0,00                  |

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 37.715,30 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Quinze Reais e Trinta Centavos).

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS                 |                       |                      |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA                    | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | VALOR APLICADO - R\$ |
| RECURSOS HUMANOS                                      | 05/2025               | R\$ 12.640,35        |
|                                                       |                       |                      |
| TOTAL DAS DESPESAS                                    |                       | R\$ 12.640,35        |
| RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO                          |                       | R\$ 57.530,71        |
| VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR                    |                       | R\$ 0,00             |
| VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE |                       | <b>R\$ 57.530,71</b> |



## Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: [asilo.andradina@hotmail.com](mailto:asilo.andradina@hotmail.com)

| RELAÇÃO DAS DESPESAS (4) |                     |                                                       |                                   |             |
|--------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|
| DATA DO DOCUMENTO        | ESP. DO DOC. FISCAL | CREDOR                                                | NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE | VALOR (R\$) |
| 07/05/2025               | HOLERITE            | PGT. ANA LUCIA DE SOUZA MANTEIGA – REF. MÊS 04/2025   | RECURSOS HUMANOS                  | 2.503,98    |
| 07/05/2025               | HOLERITE            | PGT. HELENARA SCHEILA CAMPOS RIGON – REF. MÊS 04/2025 | RECURSOS HUMANOS                  | 1.884,10    |
| 07/05/2025               | HOLERITE            | PGT. LUCAS MATHEUS DOS SANTOS LUIZ – REF. MÊS 04/2025 | RECURSOS HUMANOS                  | 2.060,52    |
| 07/05/2025               | HOLERITE            | PGT. MARCIA FERREIRA DOS SANTOS – REF. MÊS 04/2025    | RECURSOS HUMANOS                  | 2.060,52    |
| 07/05/2025               | RECIBO DE FÉRIAS    | PGT. MARCIA FERREIRA DOS SANTOS – REF. FÉRIAS 05/2025 | RECURSOS HUMANOS                  | 1.380,89    |
| 07/05/2025               | GUIA                | PGT. GUIA DO FGTS DIGITAL – REF. MÊS 04/2025          | RECURSOS HUMANOS                  | 2.750,34    |
| TOTAL                    |                     |                                                       |                                   | 12.640,35   |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

ANDRADINA/SP 31 DE MAIO DE 2.025

GERCINO JOSE DA SILVA  
Presidente da Entidade  
CPF: 074.209.038-83

RUBENS EDUARDO DA SILVA  
Coordenador  
CPF: 039.393.358-00

- 
- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição.
  - (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
  - (3) Notas Fiscais e recibos.
  - (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.